

ANEXOS I, II E III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima de Quota Ambiental

Nº do processo: 2020-0002996-1

Interessado: VALTER SILVERIO COSTA JR.

Endereço: RUA IGUARA, 171 FUNDOS P/ AV. BRUMADO DE MINAS – VILA PRUDENTE

Numero de contribuinte (SQL): 118.471.0013-8

CARACTERISTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	628.78M²
Localização do Lote (Zona de uso)	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA -6
Taxa de ocupação máxima (TO)	68.63%
Gabarito do empreendimento (em metros)	10
Taxa de permeabilidade mínima - TP	20%
Fator alfa a	0.50
Fator beta B	0.50
QA mínimo obrigatório	0.34

☐

Existe previsão de manejo arbóreo/ Termo de compromisso Ambiental (TCA)

☐

Localizado em área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12653, de 25 de maio de 2012

☐

Existe Termo de Ajustamento de conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área Ajardinada sobre solo natural	135.52	M2	0,25	N/A	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0.00	M2	0.20	N/A	0,00
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	M2	0,10	N/A	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	UNIDADE	15	0.00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	UNIDADE	35	0.00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	UNIDADE	80	0.00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada.	0,00	UNIDADE	20	0.00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30cm	0,00	UNIDADE	80	N/A	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30cm e menor ou igual a 40cm	0,00	UNIDADE	180	N/A	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40cm.	0,00	UNIDADE	400	N/A	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	UNIDADE	90	N/A	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	M2	17	N/A	0,00
C. Cobertura Verde					
C1. Cob. verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	M2	0.20	N/A	0,00
C2. Cob., verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm.	0,00	M2	0.15	N/A	0,00
D. Fachada/ muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	M2	0.10	N/A	0,00
D2. Jardim Vertical	0,00	M2	0.15	N/A	0,00
V PARCIAL					0.05
V FINAL					0.14

Notas:

- 1 - Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras, coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2 – Na coluna TCA, itens B1 a B4 devera ser informada apenas a quantidade de individua-os arbóreo, palmeiras e coqueiros decorrentes da TCA.
- 3 – Na coluna TCA, itens B5 a B8 devera ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4 – Na coluna TCA, item 02 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1.AREA AJARDINADA SOBRE SOLO	135.52	M2	0.22	0.05
A2.AREA AJARDINADA SOBRE LAJE C ESPESSURA DE SOLO MAIOR QUE 40 CM.	0.00	M2	0.26	0.00
A3. PAVIMNETO SEMI-PERMEAVEL C VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL	0.00	M2	0.60	0.00
C1.COB. VERDE C ESPESSURA DE SUBSTRATO SUPERIOR A 40 CM	0.00	M2	0.26	0.00
C2.COB. VERDE C ESPESSURA DE SUBSTRATO INFERIOR OU IGUAL A 40 CM.	0.00	M2	0.31	0.00
E. Pavimento poroso	0.00	M2	0.10	0.00
F. Pavimento semi-permeavel sem vegetação	0.00	M2	0.78	0.00
G. Superfície com pavimentos não permeaveis	493,26	M2	0.82	0.64
D PARCIAL (12)				0.69
Volume de reservação minima obrigatorio para controle de escoamento superficial	3.961,31	L	N/A	N/A
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	15.625,00	L	N/A	N/A
D. FINAL				0.84
ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL . QA.				0.35

SINTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA

- ☐ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 parag. 2º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da outorga onerosa (Art. 81 par.1º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 81 par.3º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPs, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 81 par.4º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPs, ZEM, ZEMP do desconto em área não computável (Art. 81 par.4º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o beneficio do incentivo de certificação (Art. 83 da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental ((Art. 86 da lei nº 16.402 de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- ☐ Aprovação de Edificação Nova.
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.
- ☐ Declaro que a vazão máxima estima de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0.25 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo par. 1º do art. 79 da Lei nº 16.402 de 2016, que é 0.297 L/s.
- ☐ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 20.000 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da Lei nº 16.402 de 2016, que é 17.135,68 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da lei, estando, em caso de falsidade, sujeito as sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, **29 DE JUNHO** de **2020**.



Responsável técnico:

ARQ. LEANDRO DESTRO

CAU: A. 26402-4